



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N. 002/2011
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2011**

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.827.353/0001-24, com sede à Travessa das Flores, n. 58, Centro, em Salto Veloso, SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal e.e., torna público para conhecimento dos interessados, em virtude do movimento grevista deflagrado pelos bancários e pelos servidores das agências postais, o seguinte:

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1.1. Ficam prorrogados os seguintes prazos para o Concurso Público de n. 001/2011:

- a) Prazo para pagamento em agência, da taxa de inscrição – **11 de outubro de 2011**;
- b) Prazo para pagamento *on-line* da taxa de inscrição – **12 de outubro de 2011** (15:00h);
- c) Prazo para postagem da inscrição em agência do correio – **14 de outubro de 2011**.

1.2. As relações contendo as inscrições homologadas e indeferidas serão publicadas no site do Município (no endereço www.saltoveloso.sc.gov.br) a partir do dia **18 de outubro de 2011**.

1.2.1. Da decisão da Comissão de Concurso Público que indeferir a inscrição, caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mediante requerimento escrito, independentemente de preparo.

1.2.2. O recurso a que se refere o item 1.2.1, será julgado pelo Prefeito Municipal, que fará publicar nova relação de inscrições até o dia **26 de outubro de 2011**, no site oficial do Município.

1.2.3. Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como deficiente físico por não conter os requisitos formais exigidos pelo Edital n. 001/2011, caberá recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no mesmo prazo estatuído no item 1.2.1, sendo publicada nova relação no mesmo prazo previsto no item 1.2.2.

1.3. Ficam mantidas as demais disposições, inclusive quanto à data de realização das provas, do Edital de Concurso Público n. 001/2011.

Salto Veloso, 07 de outubro de 2011.

ANA ROSA ZANELA
Prefeita Municipal e.e.